



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Renova o Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul e dá outras providências.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1115/2018**

Renova o Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 13 de dezembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 989/2018 que instituiu o Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul, com estrutura física e funcional sediada e organizada pelo CAU/RS, visando atuar intensamente na divulgação e promoção da ATHIS para a adoção de políticas permanentes de atendimento às famílias de baixa renda por parte dos arquitetos e urbanistas, através de convênios e parcerias com outras instituições e administrações, pelo período de 01 (um) ano, a partir de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovado, por decisão plenária.

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1000/2018 que alterou parcialmente o organograma do CAU/RS, bem como o Plano de Cargos e Salários, que criou dois cargos de livre provimento e exoneração, denominados ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL e ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL DO GATHIS-RS, para atuarem somente no Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul, não podendo trabalhar em outros setores e/ou unidades do CAU/RS;

Considerando o artigo 24, parágrafo 1º, da Lei nº 12378/2010, que estabelece que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo é uma “autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa” que tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando a **plataforma de gestão da atual administração** que prevê o “*Projeto Estratégico do Escritório de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social*”; que tem como objetivo “*definir a forma de trabalho de um escritório, composto por uma equipe interdisciplinar que fomentará a implementação de uma política de ATHIS no Estado*”;

Considerando o interesse do CAU/RS em contribuir para o atendimento da grande e urgente demanda de habitação por parte da população, através da implantação da Lei nº 11.888/2008, oferecendo a segurança e qualidade de trabalho técnico do profissional arquiteto e urbanista e protegendo a sociedade dos riscos da autoconstrução e do trabalho dos leigos e, por fim;



Considerando as diretrizes para desenvolvimento do Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF, que determina que, no mínimo, 2% da arrecadação prevista para o exercício seja destinada fomentar a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social como uma política permanente;

Considerando que o Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS para o ano de 2020, aprovado pela Deliberação Plenária DPO-RS nº 1076/2019, prevê verba de R\$ 377.116,04 (trezentos e setenta e sete mil, cento e dezesseis reais e quatro centavos) para provimento de estrutura de pessoal do GATHIS para 2020;

Considerando ainda a previsão de realização, em 2020, do Projeto Especial “Casa Saudável” que consiste na realização de termos de Colaboração com entidades profissionais de arquitetos e urbanistas do interior do RS, tendo como objetivo a disponibilização de serviços de arquitetos e urbanistas para trabalharem com ATHIS nos municípios do Rio Grande do Sul.

Considerando as atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul em 2019, conforme relatório anexo a esta deliberação;

**DELIBEROU por:**

1. Renovar o Gabinete de Gestão do CAU/RS para a Implantação da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul – GATHIS-RS, mantendo a estrutura física e funcional sediada e organizada pelo CAU/RS, visando continuar atuando intensamente na divulgação e promoção da ATHIS para a adoção de políticas permanentes de atendimento às famílias de baixa renda por parte dos arquitetos e urbanistas, através de convênios e parcerias com outras instituições e administrações;
2. Estabelecer que o GATHIS-RS não fará atendimentos técnicos diretos às famílias e não atuará na elaboração de projetos ou acompanhamento de obras ou outras atividades profissionais de prestação de serviços;
3. Determinar que o GATHIS-RS será responsável pelo desenvolvimento das diversas atividades meio, descritas adiante, necessárias para a divulgação e fomento da Lei nº 11.888/08, com vistas à sua efetiva implantação por outras instituições e administrações públicas;
4. Estabelecer como objetivos específicos do GATHIS-RS para 2020, o seguinte:
  - a. Monitoramento, acompanhamento e assessoria executiva dos projetos pioneiros estabelecidos nos municípios que efetivaram convênio com o CAU/RS;
  - b. Analisar as possibilidades de elaboração de Credenciamento estadual/regional de escritórios de ATHIS, conforme previsto na Lei 8.666/1993;
  - c. Prosseguir na divulgação e fomento da ATHIS, com vistas a sua implantação como política pública;
  - d. Manter e ampliar contatos com as entidades representativas das categorias que atuam de forma complementar a ATHIS;
  - e. Desenvolver parcerias da ATHIS com as instituições de ensino, cooperativas, associações de moradores e outros grupos organizados;
  - f. Implementar convênios com outras instituições, visando a ampliação do tema, envolvendo outros segmentos atuantes na área da moradia. Dar sequência as tratativas já iniciadas com Defensoria Pública e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
  - g. Promover e apoiar eventos que visem qualificar as ações dos profissionais arquitetos que tenham atuação na área da habitação social;
  - h. Desenvolver materiais de apoio às prefeituras para orientação e implantação de programas de ATHIS;



- i. Desenvolver materiais informativos sobre ATHIS direcionados aos profissionais Arquitetos e Urbanistas, bem como aos beneficiários (população de baixa renda);
  - j. Realização de seminário sobre ATHIS, envolvendo a categoria dos arquitetos e urbanistas, bem como ampliando para categorias afins ao tema da habitação social. Envolvendo segmentos da administração pública, seja do Executivo, Legislativo e Judiciário. Com ênfase na mobilização e sensibilização dos gestores municipais para que implantem programas de ATHIS.
5. Estabelecer a Estrutura Funcional para o GATHIS-RS:
- a. Do quadro de empregados:
    - i. 01 (um) arquiteto e urbanista que deverá atuar na coordenação geral e institucional do Gabinete, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e remuneração equivalente ao salário mínimo profissional da categoria, conforme estabelece a Lei nº 12378/2010;
    - ii. 01 (um) arquiteto e urbanista que atuará na coordenação operacional do programa, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e remuneração equivalente ao salário mínimo profissional da categoria, conforme estabelece a Lei nº 12378/2010;
    - iii. 02 estagiários, estudantes de arquitetura e urbanismo e/ou direito com carga horário de 20 horas semanais e bolsa conforme o valor pago pelo CAU/RS aos demais estagiários;
  6. Definir que as atividades realizadas pelo GATHIS-RS serão acompanhadas por comissão a qual competir o tema;
  7. Definir que o Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul terá validade a partir de 31 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado, por decisão plenária.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis dos Conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Raquel Rhoden Bresolin, Renata Camilo Maraschin, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Gifalt, Rui Mineiro e Emilio Merino Dominguez, 01 (um) voto contrário do Conselheiro, 01 (uma) abstenção do Conselheiro Roberto Luiz Decó e 03 (três) ausências dos Conselheiros Roberta Krahe Edelweiss, Vinícius Vieira de Souza e Bernardo Henrique Gehlen.

Porto Alegre – RS, 13 de dezembro de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS

**104ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Roberta Krahe Edelweiss				X
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Roberto Luiz Decó			X	
Rodrigo Spinelli	X			
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro	X			
Renata Camilo Maraschin	X			
Emilio Merino Dominguez	X			
Vinicius Vieira de Souza				X
Bernardo Henrique Gehlen				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária nº 104****Data: 13/12/2019****Matéria em votação: DPO-RS 1115/2019** – Propõe a renovação do Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio Grande do Sul e dá outras providências.**Resultado da votação: Sim (14) Não (00) Abstenções (01) Ausências (03) Total (18)****Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva 

**GABINETE DE GESTÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO  
DE INTERESSE SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – GATHIS**

**Composição do GATHIS:**

Arq. Urb. Paulo Henrique Soares  
Arq. Urb. Sandra Helena Becker  
Elis Lucca

Assessor Técnico Institucional  
Assessora Técnica Operacional  
Estagiária

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – VERSÃO RESUMIDA: ANO 2019<sup>1</sup>**

De acordo com a deliberação da Plenária Ordinária (DPO/RS nº 989/2018) o Gabinete de ATHIS orientou suas atividades no ano de 2019 de acordo com o plano de trabalho, previamente elaborado pela CTATHIS, em três linhas de ação:

1. Diagnóstico;
2. Divulgação;
3. Fomento.

Abaixo a descrição das principais atividades desenvolvidas pelo GATHIS durante o ano de 2019, conforme as linhas de ação.

**1. DIAGNÓSTICO**

**1.1 Pesquisa sobre necessidades habitacionais no Rio Grande do Sul**

Produção de relatório contendo informações e mapeamento por município das necessidades habitacionais no estado a partir de dados do estudo *Déficit Habitacional no Brasil - 2015* realizado pelo Centro de Estatísticas e Informações da Fundação João Pinheiro (FJP) e *Amostras por Setores Censitários*, que estão inseridos no estudo do Universo do *Censo Demográfico - 2010*, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Também foi realizado o mapeamento dos domicílios com renda familiar de até 3 salários mínimos, público-alvo da Lei Federal nº 11.888/2008.

**1.2 Levantamento das Entidades profissionais associativas de arquitetos e urbanistas no Rio Grande do Sul e interesse no fomento de ações em ATHIS no seu território**

1.2.1 Identificação e geolocalização das 60 entidades profissionais associativas presentes no território gaúcho que são formadas - ou que congregam - profissionais arquitetos e urbanistas.

1.2.2 Realização de enquete, junto a 25 entidades presentes no 2º Fórum de Entidades promovido pelo CAU/RS, visando compreender as formas de participação e contribuição possíveis para a implementação da ATHIS.

---

<sup>1</sup> **Nota:** O Relatório na versão integral foi apresentado na 103ª reunião Plenária Ordinária do CAU/RS, em 29 de novembro de 2019, na cidade de Pelotas.



Alguns resultados da enquete:

- a) 24 entidades participantes demonstraram interesse de cooperar/colaborar com o CAU/RS no desenvolvimento de algum projeto ou ação no seu território;
- b) 22 entidades demonstraram interesse em fomentar uma parceria com o CAU/RS no desenvolvimento de programas de ATHIS no seu município ou região;
- c) Questionadas sobre quais os papéis que a entidade tem interesse ou condição de exercer para colaborar/cooperar com o CAU/RS: fomento (68%) e capacitação (52%).

### **1.3 Levantamento das Instituições de Ensino Superior com projetos de pesquisa e extensão universitária em assistência técnica para habitação de interesse social**

No mês de abril de 2019, foi encaminhado Ofício Circular PRES-CAU/RS nº 001/2019, para as 44 instituições de ensino superior do estado, mediante correio eletrônico, solicitando uma listagem de projetos de pesquisa e extensão em desenvolvimento na instituição.

Resultados do Levantamento:

- a) 18 Instituições de Ensino Superior responderam o levantamento;
- b) Identifica-se a existência de 48 projetos e ações de pesquisas e extensão desenvolvidos em 16 das 18 IES;
- c) Dos 48 projetos e ações, 11 abrangem os temas da Habitação de Interesse Social;
- d) Escritórios Modelos promovidas em 7 IES.

### **1.4 Levantamento de recursos técnicos, financeiros e jurídicos dos municípios**

Produção de banco de dados banco de dados sistematizado com informações municipais, com base nos dados da *Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2017* elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de todos os municípios do estado.

A comissão anterior previu classificar os municípios por aptidão para a implementação de política pública de ATHIS (classes: municípios aptos a implantar ATHIS, municípios que necessitam de aperfeiçoamento para implantar ATHIS e municípios sem políticas públicas de ATHIS). Com relação a esta proposta, o gabinete e comissão temporária de ATHIS julgaram essa atividade como prematura nesse estágio do projeto, considerando que a implantação de políticas públicas de Assistência Técnica demandam, sobretudo, de interesse político da gestão municipal.

Em contrapartida, o GATHIS realizou um levantamento exploratório que identificou que 65% dos municípios do estado apresentam fundo municipal de habitação, conselho municipal de habitação, órgão gestor de habitação e cadastro de famílias interessadas em programas habitacionais. De acordo com ARRETCHE (2007), esses são os principais instrumentos que expressam a capacidade administrativa dos municípios para implementação e gestão de política habitacional, ou seja, a ausência de programas de ATHIS não se deve pela falta de ferramentas de planejamento e gestão.



## **2. DIVULGAÇÃO**

### **2.1 Divulgação e sensibilização em formato presencial**

Participação em 31 atividades/eventos presenciais pelo Gabinete de ATHIS.

### **2.2 Elaboração de materiais informativos e de apoio**

2.2.1 Elaboração de material de apoio para sensibilização/divulgação de políticas e programas de ATHIS destinado a gestores públicos, prefeitos, secretários municipais e vereadores.

2.2.2 Organização de roteiro para elaboração de vídeo sobre a ATHIS.

2.2.3 Desenvolvimento de conteúdo sobre ATHIS a ser disponibilizado no site do CAU/RS, em sítio específico.

### **2.3 Promoção institucional CAU/RS**

As atividades desenvolvidas na promoção da ATHIS geraram inúmeras matérias, de forma direta e indireta, em diversos canais de mídia. A seguir listamos algumas ações do gabinete que tiveram divulgação nos meios de comunicação:

- a) No site do CAU/RS: 16 matérias/ notícias;
- b) Jornal do Comércio: 1 artigo/ matéria;
- c) Sul 21: 3 artigos/ matérias;
- d) Revista "Em Evidência", edições n° 66 e n° 68;
- e) Entrevista na Rádio da Universidade – UFRGS;
- f) Entrevista na Rádio ABC – Grupo Sinos.
- g) Artigo científico apresentado no 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos intitulado "Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social e Programa de Saúde da Família, apontamentos para um possível paralelo". Elaborado em conjunto com a CTATHIS.

## **3. FOMENTO**

### **3.1 Estruturar modelo(s) para a implantação de programas de Assistência Técnica voltada à Habitação de Interesse Social**

O GATHIS desenvolveu, inicialmente, estudos para desenvolvimento de modelos de implantação da ATHIS nos municípios gaúchos. Realizou-se uma revisão bibliográfica de manuais e cartilhas sobre o tema da assistência técnica e sistematizados os modelos operacionais desenvolvidos por estes diferentes grupos de trabalho, identificando os agentes responsáveis, suas atribuições e os procedimentos e instrumentos necessários para implantação da ATHIS. Foram também consultados documentos de programas habitacionais implementados no governo federal e do estado do RS.

Desses estudos foi elaborado fluxogramas para definir etapas e ações dos diversos segmentos que compõe a execução dessa política pública (CAU/RS, Entidades Profissionais, Prefeitura, Arquitetos, outros Profissionais, Beneficiários, etc.).

*fun*

A partir desses estudos elaborou-se dois modelos para implementação da Assistência Técnica nos municípios:

a) **Modelo através do Credenciamento de escritórios de Arquitetura:** com base na Lei nº 8.666/93 que estabelece, entre as formas de contratação de projetos e serviços de Arquitetura e Urbanismo, o cadastro técnico de escritórios. A partir de editais pré-estabelecidos no Governo do Distrito Federal e Prefeitura Municipal de Conde/PA, o GATHIS desenvolveu um modelo de edital que contempla três modalidades de serviços técnicos: edificação, melhorias habitacionais e regularização fundiária. Esse último em estágio de desenvolvimento em conjunto com a Procuradoria Municipal de Porto Alegre, agregando as normativas previstas na REURB-S.

b) **Modelo com implantação de Escritórios públicos de ATHIS:** com base na experiência realizada pela CODHAB/DF e algumas discussões fomentadas nas reuniões da Comissão Temporária de ATHIS, o GATHIS e a CTATHIS identificaram na ATHIS e no programa Estratégia de Saúde da Família, uma oportunidade de abordagem intersetorial e transdisciplinar envolvendo habitação, saúde, assistência social e infraestrutura urbana. Hoje a proposta está sendo desenvolvida por consultora externa, Sandra Fagundes, psicóloga e ex-secretária de saúde do estado do RS.

### **3.2 Convênios e termos de colaboração/termos de fomento/acordos de cooperação para implantação da ATHIS**

Ao longo de 2019, o GATHIS realizou 23 reuniões nos municípios do estado, em 19 Prefeituras, para estabelecimento de convênios/termos de cooperação para a implantação da Assistência Técnica para habitação de interesse social.

3.2.1 Municípios que encontram-se na fase de análise dos termos de convênio para desenvolvimento do programa em 2020:

1. Santa Rosa (convênio assinado)
2. Caxias do Sul
3. Carlos Barbosa
4. Piratini
5. Xangri-lá
6. Santa Cruz do Sul

3.2.2 Municípios que encontram-se em fase de tratativas, que solicitaram agenda, informações, manifestando interesse em desenvolver/implementar a ATHIS:

- |                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| 1. Venâncio Aires  | 8. Santa Maria      |
| 2. Taquara         | 9. Carazinho        |
| 3. Nova Santa Rita | 10. Candiota        |
| 4. Canela          | 11. Eldorado do Sul |
| 5. Igrejinha       | 12. Pelotas         |
| 6. Erechim         | 13. Rio Grande      |
| 7. Novo Hamburgo   |                     |

*fm*

### **3.3 Parcerias estratégicas com outras instituições**

O gabinete da Presidência estabeleceu em 2019 algumas parcerias que contemplam ações do gabinete de ATHIS, entre estas estão: Secretaria de Estado de Obras e Habitação e Associação de Defensores públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Enquanto, o gabinete de ATHIS realizou contatos com o Conselho Nacional e Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde, Conselho Regional de Serviço Social do RS e a Procuradoria de Assistência e Regularização Fundiária (PARF) da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

### **3.4 Cadastramento de profissionais**

Até o momento, o gabinete elaborou dois modelos de cadastramento de profissionais.

- a) Cadastramento de escritórios (pessoas jurídicas) com interesse em prestação de serviços de ATHIS para municípios conveniados com o CAU/RS;
- b) Cadastramento através de chamamento público de profissionais autônomos (pessoas físicas) para editais de implantação de escritórios públicos de ATHIS, por meio de termo de colaboração com Entidades associativas de profissionais.

### **4. Planejamento do GATHIS para 2020**

O Gabinete de Assistência Técnica do CAU/RS para ano de 2020, prevê como ação principal o monitoramento, acompanhamento e assessoria executiva dos projetos pioneiros estabelecidos nos municípios que efetivaram convênio com o CAU/RS.

Além disso, com base no desenvolvimento do Credenciamento realizado em Carlos Barbosa e o interesse de inúmeros municípios nesse instrumento, será estudado a proposta de elaboração de Credenciamento estadual/regional de escritórios de ATHIS. Esta modalidade está prevista na Lei 8.666/1993, e será verificada a sua efetividade em formato mais generalizado, e posteriormente, incorporado de forma mais específica os serviços técnicos a serem prestados pelas pessoas jurídicas.

O planejamento prevê ainda as seguintes ações:

- Prosseguir na divulgação e fomento da ATHIS, com vistas a sua implantação como política pública;
- Manter e ampliar contatos com as entidades representativas das categorias que atuam de forma complementar a ATHIS;
- Desenvolver parcerias da ATHIS com as instituições de ensino, cooperativas, associações de moradores e outros grupos organizados;
- Implementar convênios com outras instituições, visando a ampliação do tema, envolvendo outros segmentos atuantes na área da moradia. Dar sequência as tratativas já iniciadas com Defensoria Pública e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
- Promover e apoiar eventos que visem qualificar as ações dos profissionais arquitetos que tenham atuação na área da habitação social;
- Desenvolver materiais de apoio às prefeituras para orientação e implantação de programas de ATHIS;



- Desenvolver materiais informativos sobre ATHIS direcionados aos profissionais Arquitetos e Urbanistas, bem como aos beneficiários (população de baixa renda);
- Realização de seminário sobre ATHIS, envolvendo a categoria dos arquitetos e urbanistas, bem como ampliando para categorias afins ao tema da habitação social. Envolvendo segmentos da administração pública, seja do Executivo, Legislativo e Judiciário. Com ênfase na mobilização e sensibilização dos gestores municipais para que implantem programas de ATHIS.

